



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.956/2025

de 30 de dezembro de 2025.

“Dá nova redação aos Incisos II e III do Art. 1º
Decreto nº 056, de 19 de fevereiro de 1.981”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 056, de 19 de fevereiro
de 1.981, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – RUA NADIR VIEIRA, a via pública que se inicia na Rua Antonio Manoel Dias e termina na
Rua José de Moraes;

Art. 2º - O Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 056, de 19 de fevereiro
de 1.981, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – RUA FRANCISCO MACHADO, a via pública que se inicia na Rua da Fonte e termina na
Rua Antonio Francisco Leonor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO